



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 060, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Designa o fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada com a empresa ALMA CONSULTORIA, por Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a realização de duas turmas do curso "Liderança Facilitadora".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LINDOMEIA MENDES NEVES, matrícula nº 70857, para controlar e fiscalizar a execução da contratação a seguir enunciada:

Contratada: FERNANDA DE CARVALHO RODRIGUES OLIVEIRA ME (ALMA CONSULTORIA);

Instrumento de contratação: Nota de Empenho 2021NE000111, de 30/04/2021;

Objeto: Contratação da empresa ALMA CONSULTORIA para a realização de duas turmas do curso "LIDERANÇA FACILITADORA".

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA, matrícula nº 70060.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 21/05/2021, às 14:04 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0276503** e o código CRC **FA325D18**.

Processo nº: 0.01.000.1.000642/2021-63

ID SEI nº: 0276503